

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA 006-S.2021

DECRETO

DECRETOS

PORTARIA

PORTARIAS



EXTRATO DA DISPENSA 006-S.2021

**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA**

A Secretária Municipal de Saúde de Itabuna homologa e ratifica o **Termo de Dispensa nº 006-S/2021**, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL PARA ATENDER DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**. Tendo como contratado: **G N DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**, CNPJ/MF nº. **13.735.770/0001-24**, conforme Contrato de Fornecimento. Valor **R\$17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta reais)**. Itabuna, 09 de março de 2021. **LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR**- Secretária de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006-S/2021

Nº. Processo Administrativo: 013-S/2021. **DISPENSA Nº. 006-S/2021**. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: **G N DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**, CNPJ/MF nº. **13.735.770/0001-24**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL PARA ATENDER DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 31/12/2021 ou com a entrega total do objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1019	14	2396	339030

Nº do contrato 023-S/2021. Data da Assinatura: 09/03/2021. Valor **R\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta reais)**.



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.316, de 26 de fevereiro de 2021

Nomeia os membros do **Conselho Deliberativo da FUNDAÇÃO MARIMBETA** – Sítios de Integração da Criança e do Adolescente, na forma que indica e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso de suas atribuições, amparado no art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; e de acordo com o que dispõe o art. 8º da Lei nº 1.387, de 19.11.1987, com a nova redação dada pelo art. 3º, § 1º da Lei Municipal nº 2.328, de 24 de setembro de 2015 e ainda, em conformidade com o disposto em seus Estatutos,

DECRETA:

Art. 1º - Os membros do **Conselho Deliberativo da FUNDAÇÃO MARIMBETA** – Sítios de Integração da Criança e do Adolescente de Itabuna, ficam nomeados conforme a indicação dos Órgãos e Entidades abaixo relacionados:

ORGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA

- 01-Secretaria Municipal da Educação
TITULAR: Luiz Carlos Alves de Oliveira
SUPLENTE: Jonira Gonçalves de Souza Correia
- 02-Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza
TITULAR: Robson Bispo de Souza
SUPLENTE: Bruno Roberto Bagdede Pithon Lima
- 03-Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
TITULAR: Moacir Smith Lima
SUPLENTE: Cleumo Henrique Guimarães
- 04-Secretaria Municipal de Saúde
TITULAR: Dayse Batista Santos
SUPLENTE: Fernanda Andrade Rodrigues Lopes da Silva

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

05-Secretaria de Esporte e Lazer

TITULAR: Maico Franco Miranda Souza

SUPLENTE: Rafael Penza Cunha

ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL

06-Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania- FICC

TITULAR: Mário Virgílio de Senna

SUPLENTE: Denize Sousa Tavares

ORGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS:

07-Ordem dos Advogados do Brasil- OAB-Itabuna-Ba

TITULAR: Thiara Gonçalves Novais

SUPLENTE: Andrea Peixoto Silva

08-Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB

TITULAR: Luciana Rosa Batista

SUPLENTE: Lyvia Julienne Sousa Rêgo

ENTIDADES CIVIS- SEGMENTOS SOCIAIS:

09-Lions Clube Itabuna Centro

TITULAR: Janice Pereira Bomfim

SUPLENTE: Sandra Maria Leal Damasceno

10-Loja Maçônica Areópago Itabunense

TITULAR: Paulo Roberto Alves Dantas

SUPLENTE: José Jorge Jones Santana

11-Rotary Clube Itabuna Sul

TITULAR: João Luiz Barbosa Costa

SUPLENTE: José Camboim de Sá



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

ENTIDADE DE REPRESENTAÇÃO POPULAR:

12-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

TITULAR: Patrícia Silva Araújo
SUPLENTE: Celeste Aída Seara Souza

ENTIDADES DO SETOR EMPRESARIAL:

13-Associação Comercial e Empresarial de Itabuna-ACEI

TITULAR: Wellington Menezes Ferraz
SUPLENTE: Silvío Roberto de Sousa Oliveira

14-Câmara de Diretores Lojistas de Itabuna- CDL

TITULAR: Jorge Antônio Braga
SUPLENTE: Taisa Moitinho Souza Lima

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.141, de 14 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 26 de fevereiro de 2021.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.334

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, ainda, amparado no que dispõe o Decreto Estadual nº 13.385, de 26.10.2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica colocada à disposição do Governo do Estado, **SEM ÔNUS** para o Município de Itabuna a servidora pública municipal **GARDÊNIA DE JESUS MARQUES**, Professora, Classe B, Nível III, integrante da Rede Municipal de Ensino, com anuência da referida servidora municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2021

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 12 de março de 2021.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo


JANAINA ALVES DE ARAÚJO
Secretária da Educação

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Designação de Professores da Rede Municipal de Ensino para os cargos de Direção e Vice-Direção das Unidades Escolares e Centros Especializados.

PORTARIA N.º 9.525

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, e em cumprimento às exigências legais:

RESOLVE:

Art.1º - Ficam designados para exercer as funções dos cargos de **DIRETOR** e **VICE-DIRETOR** de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino os Professores (as) abaixo relacionados:

ESCOLA	DIRETOR	VICE-DIRETOR
CENTRO DE FORMAÇÃO E TECNOLOGIA MUNICIPAL	ELAIDE GOMES DE ARAÚJO BRANDÃO	RILDA RODRIGUES FAISLON MATOS
CENTRO PSICOPEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	MILENE DANTAS SANTOS AZEVEDO	TATIANNY DA SILVA OLIVEIRA DE SOUSA
ESCOLA M. GENIVAL CORREIA DE ALMEIDA	EDINAR REGINA BARBOSA	VERÔNICA ALVES DE SANTANA
ESCOLA MUNICIPAL TEREZA CRISTINA RIBEIRO ESTRELA	GLÉSIA SILVA SANTOS COSTA	--
ESCOLA MUNICIPAL FLÁVIO JOSÉ SIMÕES COSTA	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SOUZA	SHIRLEY BATISTA SOBRINHO SANTOS CARLA BORGES DE ALMEIDA CHAVES HEYDER FRANCO NUNES
ESCOLA MUNICIPAL 28 DE JULHO	IVETE JOSÉ BOMFIM SANTOS	AUREA CRISTINA DE OLIVEIRA CAVALCANTE SILVA PATRYCIA BATISTA NERY SILVA
ESCOLA M. LIONS CLUBE DE ITABUNA	RITA CHARITAS OLIVEIRA ALMEIDA	EMANUELA CÍNTIA SILVA BATISTA LUZINETE EVANGELISTA DOS SANTOS
CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	MARIA ROMILDA DOS SANTOS	--

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

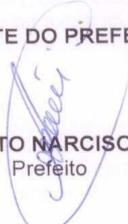
GRUPO ESCOLAR M. PROF. EVERALDO CARDOSO	SANDRA CRISTINA SOUZA PASTORI	TEANIA PATRÍCIO DE ALMEIDA DANIELA DIAS BORGES ÂNGELA MARIA SANTANA BISPO
ESCOLA TRÊS IRMÃOS	GLAUCIARA COSTA SANTOS	--
EDUCANDÁRIO ISA BRITO	ISIS SILVA BRITO	ADRIANA PEREIRA SANTOS
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MANGABINHA	LUCINEIDE MARIA DE JESUS MATOS	AVANILDO VIEIRA DA SILVA
ESCOLA MUNICIPAL MILTON RODOLFO	CÁSSIA MARIA FRANCO NUNES	--
ESCOLA MUNICIPAL VERDES CAMPOS	KARINE REIS SANTOS	ALINE CARDOSO SANTOS
GRUPO ESCOLAR FREDERICO SMITH LIMA	VÍVIAN CLÉA MIRANDA MENEZES	JOMARA KARINA FERNANDES SANTOS ZULMIRA PINHEIRO DOS SANTOS NÚCIA LAYTYNHER VIEIRA
GRUPO ESCOLAR PEDRO LEMOS	ANA CRISTINA LIMA SENA SOUZA	ELIANA LINO DA SILVA
ESCOLA MUNICIPAL BRASÍLIA BARAÚNA DE ALMEIDA	PAULO ALVES DE OLIVEIRA	MARCIA MARIA RODRIGUES DA SILVA
CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SÃO LOURENÇO	LIDIANE VINHAS DE SOUZA	--
ESCOLA SÓ O AMOR CONSTRÓI	JULIANA DA SILVA BARROS	CLÁUDIA CELESTE DOS SANTOS
ESCOLA MUNICIPAL MARGARIDA PEREIRA	ÉRICO JOSÉ DOS SANTOS	RITA DE CÁSSIA CARVALHO LIMA
ESCOLA SEMENTEIRA	MARIA DE FÁTIMA SILVA RAMOS	LUCINEIDE PINTO BARROS SANDRA CRISTINA SOUZA REIS ABREU
ESCOLA COMUNITÁRIA JUCA LEÃO	LUCIENE BARBOSA SOUSA	--
ESCOLA ROÇA DO POVO	ROSINEY CARDOSO SOUZA	--
ESCOLA M. MARECHAL HUMBERTO DE A. C. BRANCO	VALDEIR ALMEIDA SANTOS	TATIANA CALASANS DINIZ
ESCOLA ESPÍRITA EMANUEL	TATIANA LEA SANTOS OLIVEIRA DE CASTRO	--
ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO FONSECA – SÍTIO II	VANDERLEIA ARAGÃO DO CARMO DOS SANTOS	ANA PAULA SOUZA SANTOS SILVA

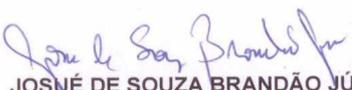


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Art. 2º - Para efeito legal do disposto nesta Portaria, ficam revogados quaisquer atos administrativos, especialmente portarias expedidas no período de 2017 a 12 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 19 de fevereiro de 2021.


AUGUSTO MARCISO CASTRO
Prefeito


JOSÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo


JANAÍNA ALVES DE ARAÚJO
Secretária da Educação

OBSERVAÇÃO: Portaria publicada na Edição nº 4.414, de 11.02.21 e na Edição nº 4.453, de 12.03.21 com incorreção e republicada nesta data com a devida correção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 9.541

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, e em cumprimento às exigências legais:

RESOLVE:

Art.1º - Ficam designados para exercer as funções dos cargos de **DIRETOR** e **VICE-DIRETOR** de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino os Professores (as) abaixo relacionados:

ESCOLA	DIRETOR	VICE-DIRETOR
GRUPO ESCOLAR M. RAIMUNDO JERÔNIMO MACHADO	MARIA APARECIDA FORMIGLI MARTINS	--
CRECHE M. ELZO PINHO DE MAGALHÃES	JACQUELINE BRITO VIEIRA	--
ESCOLA ANTONIO MENEZES	ELISABETE FANCA DA SILVA CRUZ	GILMARA ANGELICA DOS SANTOS CARDOSO
ESCOLA COMUNITÁRIA RAINHA DOS ANJOS	DANIELLE OLIVEIRA NIELLA	--
ESCOLA CRECHE ESTER GOMES	HANNAH PRISCILA CASTRO DE SANTANA	--
ESCOLA CRECHE OTACIANA PINTO	URANIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	
ESCOLA CRECHE PEQUENO APRENDIZ	TATIANA DOS ANJOS GOMES	--
ESCOLA CRECHE PEQUENO LAR	CARLA GUERREIRO ALMEIDA MARTINS	ELBA MARIA DÓREA
ESCOLA JOLANDA PIRES - SÍTIO V	NELCIR CONCEIÇÃO SANTOS SANTANA	CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS
ESCOLA M. CRECHE MARIA GORETTI	LEDA NOVAIS SILVA	CLEIDE FERNANDES RAMOS
GRUPO ESCOLAR PROFª FLORÍPEDES MENEZES	LUZAMIRA RIBEIRO DE MENDONÇA BRITO	ILZA RODRIGUES DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA		
ESCOLA M. JOSÉ NUNES DO NASCIMENTO	TRÍCIA SANTOS SILVA PEREIRA	--
ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA	ERIVALDA CINTIA CARVALHO CRUZ	
ESCOLA MUNICIPAL PLÍNIO DE ALMEIDA	VANUSA ARAGÃO CARMO DOS SANTOS	ADRIANA SANTOS SILVA
GRUPO ESC. PROFª. MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA	JORGÍNIA GOMES BORGES	PATRÍCIA SCHAUN DE ARAÚJO CARDOSO
GRUPO ESCOLAR BRASÍLIA BARAÚNA	DENEBOLA MARIA PRADO SANTOS MORAES	--
GRUPO ESCOLAR JOÃO ALVES ARAÚJO	CELIDALVA NEVES QUEIROZ	--
GRUPO ESCOLAR LEONOR SANTOS PACHECO	EMIRON SANTOS DA SILVA	--
ESCOLA LÚCIA OLIVEIRA	JAIMARIA SOUZA DOS REIS SOUZA	ANDREA CERQUEIRA DE OLIVEIRA
ESCOLA M. LUIZ VIANA FILHO	ERONILDA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SANTOS	LIDIANE BATISTA DE OLIVEIRA ELENARTE PEREIRA DE MELO SANTOS
GRUPO ESCOLAR MARIA PINHEIRO	MARIA LÚCIA ROSA DE JESUS SOUSA	--
GRUPO ESCOLAR M. FIRMINO ALVES	MARIA SENHORA OLIVEIRA AZEVEDO BRAGA	MARIA MADALENA DE SOUZA
GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL PEDRO JERÔNIMO	MARIA CÉLIA DE ALMEIDA MIRANDA	SELMA REGINA CERQUEIRA MOREIRA ROSÁRIO THIARE SANTOS TEIXEIRA DE SOUZA
GRUPO ESCOLAR PROF. ROBERTO SANTOS	STELLA MARIA CRUZ SOARES	ROSIMEIRE SANTOS SILVA FERREIRA
CAIC JORGE AMADO	GEORGIA DE JESUS SILVA GUERRA	LIDIA MARIA BOMFIM LIMA ZELITA VELOSO ANDRADE LIMA MARIA SANDRA ANDRADE SANTOS
CAIC - CRECHE	ALESSANDRO FRANCISCO COTIAS	

Prefeitura Municipal

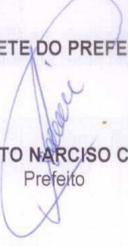
Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano

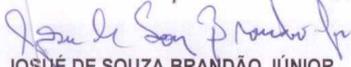


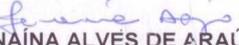
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA	
ESCOLA COMUNITÁRIA RAINHA DA PAZ	LILIAN LIMA PEREIRA

Art. 2º - Para efeito legal do disposto nesta Portaria, ficam revogados quaisquer atos administrativos, especialmente portarias expedidas no período de 2017 a 12 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 19 de fevereiro de 2021.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo


JANAÍNA ALVES DE ARAÚJO
Secretária da Educação

OBSERVAÇÃO: Portaria publicada na Edição nº 4.424, de 19.02.21 e na Edição nº 4.453, de 12.03.21 com incorreção e republicada nesta data com a devida correção.

Prefeitura Municipal Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 9.566

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora municipal efetiva **TARSILLA GUIMARÃES GALVÃO SANTANA**, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE AO USUÁRIO**, da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Fica concedida à servidora municipal designada nos termos em dispõe o artigo anterior, um percentual de gratificação correspondente ao Símbolo FG-3-50% (cinquenta por cento), calculado sobre o salário base da sua função de origem.

Art. 3º - Fica a servidora municipal referida nos termos em que dispõe o artigo anterior, durante o exercício do cargo para o qual ora é designada, responsável pelos atos praticados.

Art. 4º - Este Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 01 de março de 2021.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmão Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 9.585

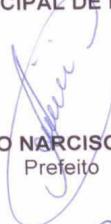
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, ainda, amparado no que dispõem a Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019 e o art.30, da Lei Municipal nº 2.525, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor municipal efetivo **CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS**, Matrícula nº 007391-01, **FUNÇÃO GRATIFICADA, Símbolo FG-3**, equivalente a 50% (cinquenta por cento);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de março de 2021.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 9.586

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, e em cumprimento às exigências legais:

RESOLVE:

Art.1º - Ficam designados para exercer as funções dos cargos de **DIRETOR** e **VICE-DIRETOR** de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino os Professores (as) abaixo relacionados:

ESCOLA	DIRETOR	VICE-DIRETOR
ESCOLA MUNICIPAL LOURIVAL OLIVEIRA SOARES	JOMARA VITÓRIA SOL DE OLIVEIRA	MÁRCIA MARIA DOS SANTOS JEOVANI LIMA COSTA HEDEN LÚCIA DA SILVA LIMA
ESCOLA ESPERANÇA	LILIANA VIEIRA DOS SANTOS SILVA	RENATA NASCIMENTO LIMA
ESCOLA ALBERTO LESSA	MARIZA SARMENTO SANTOS	---
ESCOLA BATISTA DA CALIFÓRNIA	ALRIMAR DA SILVA BASTOS	VALÉRIA CRUZ VIEIRA
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GIL NUNESMAIA	ADRIANA DO NASCIMENTO SOUZA	ANA LÚCIA ALVES DOS SANTOS COELHO
ESCOLA MUNICIPAL BETEL	MARIA HELENA TEIXEIRA MENDES	MARIA NILZA DOS SANTOS CAMPOS
CENTRO COMUNITÁRIO E CRECHE IRMÃ MARGARIDA	MIRANEIA CARVALHO LIMA DOS SANTOS	LUCIENE SILVA SANTANA
GRUPO ESCOLAR AMÉLIO CORDIER	IOLANDA DE ARAÚJO SANTOS	GIDEVALDA DOS SANTOS CARDOSO
GRUPO ESCOLAR ANA FRANCISCA MESSIAS	ANA ESTELA SANTOS	SUZE SANTOS MACEDO THAIS AMORIM SILVA
GRUPO ESCOLAR EWERTON CHALOUPE	SAADYA LARANJEIRAS DA SILVA	MIRIAN RIBEIRO DU MONTE ANDREA BARBOZA DE SOUZA
ESCOLA MUNICIPAL VILA ANÁLIA	LIDIANY SANTANA DOS SANTOS	ANA RITA DOS SANTOS SANTANA SOUSA
ESCOLA NOVO HORIZONTE	MARIA DAS NEVES CONCEIÇÃO DOS SANTOS	---
ESCOLA MUNICIPAL SÃO PAULO DA CRUZ	VERÔNICA MARIA CONCEIÇÃO	---

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



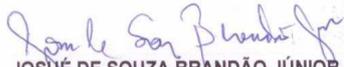
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AZIZ MARON	LUCIENE MARIA DO NASCIMENTO	MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS JURACYARA ALVES DE SANTANA
INSTITUTO MUNICIPAL TEOSÓPOLIS	RISELMA SOUSA FRÓIS SANTOS	LUZIA GONÇALVES OLIVEIRA SILVA
ESCOLA HERIBALDO DANTAS - SÍTIO III	MARIA JOSÉ FRANÇA DOS SANTOS	VÂNIA MARIA MENEZES BORGES
ESCOLA AÇÃO E CIDADANIA	ELBERT SOUZA DE ALMEIDA	---
GRUPO ESCOLAR PROFESSORA MARIA CREUZA PEREIRA DA SILVA	VALDINETE MOREIRA ARAÚJO DO NASCIMENTO	MARBELE DA SILVA ALVES

Art. 2º - Para efeito legal do disposto nesta Portaria, ficam revogados quaisquer atos administrativos, especialmente portarias expedidas no período de 2017 a 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 10 de março de 2021.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo


JANAÍNA ALVES DE ARAÚJO
Secretária da Educação



ITABUNA
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME – Nº 002/ 2021

Dispõe sobre a parceria da Secretaria Municipal de Educação de Itabuna com o Núcleo Jovem Bom de Vida, da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC para desenvolvimento do Programa Saúde na Escola no Município.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Ratificar a parceria da Secretaria Municipal de Educação de Itabuna com o Núcleo Jovem Bom de Vida da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, para desenvolvimento do Programa Saúde na Escola no Município.

Art.2º A Secretaria Municipal de Educação de viabilizará a participação da sua equipe nos processos de formação, pertinentes ao desenvolvimento do Programa Saúde na Escola no município, promovidos pelo Núcleo Jovem Bom de Vida.

Art.3º A Secretaria Municipal de Educação de Itabuna viabilizará a participação da sua equipe no Programa de Pós-Graduação em Saúde Escolar promovido pelo Núcleo Jovem Bom de Vida.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itabuna, 16 de março 2021.


JANAÍNA ALVES DE ARAÚJO
Secretária da Educação